



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
589.310,60.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 589.310,60 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.28.846.0232.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2030 - 3.3.50.41.00.00.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	4.500,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
342 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
422 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
745 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
762 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
769 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.348		NATAL BENTO	
785 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.280,00
09.01.23.695.0281.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
808 - 3.3.90.46.00.00.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	620,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01		SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0291.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
890 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02			FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0232.2.325			CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1135 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000		MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
11.02.10.301.0302.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1168 - 3.3.90.46.00.00.00.00	16000000		AUXILIO-ALIMENTACAO	96.500,00
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.0.009			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2005 - 3.3.50.43.00.00.00.00	15001002		SUBVENCOES SOCIAIS	16.000,00
11.03.10.302.0303.2.205			REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1226 - 3.3.90.46.00.00.00.00	16000000		AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00
11.03.10.302.0303.2.303			MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	118.649,00
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.150,00
15			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.1.332			RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1850 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0372.1.343			INFRAESTRUTURA CULTURAL	
1951 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		OBRAS E INSTALACOES	4.561,60
Total Suplementação:				589.310,60

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02			GABINETE DO PREFEITO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
35 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07			CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325			CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
412 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.206			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
445 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15001001		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00
06.01.12.122.0232.2.224			MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

462 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
06.02		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.219		COMPRA DE VAGAS	
508 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00
06.02.12.365.0253.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
510 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.211		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
597 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
762 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
768 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	3.600,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.348		NATAL BENTO	
785 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620,00
09.01.23.695.0281.1.354		FEIRAS E EVENTOS	
793 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.280,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1032 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
1234 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	409.299,00
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1238 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
1239 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1842 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.209		CALENDÁRIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CÍVICOS	
1941 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.561,60



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Total Redução:

589.310,60

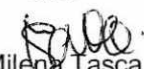
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 003
e publicado (a)
Em 14 / 11 / 25
